



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019
TRANSPORTE ESCOLAR
LINHA 06 – BOA ESPERANÇA

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rua Florianópolis, 300, Bairro Rabelo, Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial n.º 013/2019 e assinado em 09 de Julho de 2019, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, reajustar o valor por quilometro rodado, conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato original, pelo índice do período IPCA, 3,1615%, passando para **R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em **R\$ 16.928,12 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e doze centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensais, para o Ensino Fundamental.
2. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 02 de Agosto de 2023.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGUES TRANSPORTE
ESCOLAR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
